LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 19 DE JANEIRO 1999

Modifica as Tabelas A, C, D, E e F da Lei Complementar n. 56, de 10 de julho de 1997.

Data de Criação
19/01/1999

Data de Publicação
26/01/1999

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 7453, de 26/01/1999

Origem
Não informada

Tipo
Lei Complementar

Projeto de Lei
Não informado

Temática

- Alteração de Anexo
- Alteração de Artigos

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Complementar Nº 7/1982
- Lei Complementar Nº 56/Não publicada

Alterada por

- Lei Complementar Nº 101/2001
- Lei Complementar Nº 376/2020

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

Modifica as Tabelas A, C, D, E e F da Lei Complementar n. 56, de 10 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam modificadas, conforme anexo desta lei, as Tabelas A, C, D, E e F da Lei Complementar n. 56, de 10 de julho de 1997.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 19 de janeiro de 1999, 111º da República 97º do Tratado de Petrópolis e 38º do Estado do Acre

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre

(ANEXO NO FINAL DA PÁGINA - REVOGADO)